



Projeto 'Violeiros de Pedra Branca' tem apoio da Prefeitura



O projeto atende cerca de 25 alunos entre jovens, adultos e crianças. As aulas que são gratuitas acontecem duas vezes na semana, na sede da Associação de Moradores e são ministradas pelo músico Luiz Fernando de Mello. Pág.03

DOCENTE

Prefeitura abre inscrição para Processo Seletivo da Secretaria de Educação

Começa nesta quinta-feira (16) a inscrição do processo seletivo para formação de cadastro reserva para a contratação de professores, coordenadores e diretores por tempo determinado, para substituição eventual de servidores efetivos da rede municipal de ensino.

As inscrições custam R\$ 27 e devem ser feitas até o dia 1º de março pelo site www.publicconsult.com.br. As provas estão marcadas para o dia 12 de março. Edital resumido na Pág 08.

OPORTUNIDADE

Processo Seletivo de Estagiário está com inscrições abertas

A Prefeitura de Itararé está com as inscrições abertas para processo seletivo de estagiários. São 30 horas semanais e a remuneração da bolsa auxílio é de R\$ 714, mais auxílio-transporte, para uma jornada diária de 6 horas semanais. Mais informações na Pág.02

Audiência Pública

A Prefeitura de Itararé realizará no dia 23 de fevereiro a Audiência Pública para prestação de contas das despesas orçamentárias da Administração e da Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao 2º Quadrimestre de 2016.

O evento será às 19h30 na Câmara Municipal. A Audiência Pública tem como objetivo atender as exigências do parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Agenda Cultural

Vigília Joven

Dia: 17

Hora: Meia Noite (Sexta para Sábado)

Local: Igreja Nossa Senhora da Conceição (Matriz)

Cinema: "Antes que o Mundo Acabe"

Dia: 19

Hora: 20h

Local: Teatro Sylvio Machado - Rua XV de Novembro, 56

Carnaval: "Grito de Carnaval - com o Bloco do Guri

Dia : 22/02

Hora : 18h

Local : Praça São Pedro

Cavalcada de Carnaval Beneficente ao Vicc

Dias: 25 e 26 de fevereiro

Hora: 8h

Local: Saída do Centro de Eventos

Trajetos: Até a Fazenda Gamelão no município de Itaberá (SP)

Informações: 3532-4960 (Cacá), 9.8811-9091 (Mara Galvão) ou 9.9741-0505 (Neto Soneca)

Realização: Fundo Social de Solidariedade e (VICC)

Apoio: Prefeitura Municipal de Itararé

Prefeitura faz parceria com Faculdade de Itapeva (SP) para atendimento aos animais



Castração e assistência médica de custo baixo fazem parte do plano de ação Pág. 02

Acesse nosso perfil Município de Itararé nas Redes Sociais.



Prefeitura abre inscrição para processo seletivo de estagiário

Destinado a formar cadastro reserva de estagiários de várias áreas para atuação em 30 horas semanais, a Prefeitura de Itararé (SP) realiza novo Processo Seletivo.

Para participar é preciso estar cursando do 1º ao penúltimo semestre nas áreas a seguir discriminadas, em Instituição de Ensino Conveniada ao Centro de integração Empresa Escola (CIEE): História, Letras, Matemática, Pedagogia, Recursos Humanos, Sistemas de Informação, Técnicos em Administração, Contabilidade, Enfermagem, Informática, Logística, Nutrição, Recursos Humanos,

Secretariado, e Serviços Jurídicos.

Já para a área de Educação Física, é exigido inscrição autorizada somente para estudantes que estiverem cursando a partir da segunda metade do curso. E para a área de Fisioterapia, é preciso estar cursando o penúltimo ano do curso para realizar a inscrição.

Os estagiários serão remunerados mensalmente com bolsa auxílio no valor de R\$ 714,00, mais auxílio transporte, para uma jornada diária de 6 horas de estágio.

As inscrições devem ser realizadas no período de 13 a 24 de fevereiro de 2017, via internet, pelo site

www.ciee.org.br. Após a inscrição é recomendado que o candidato imprima o protocolo que inclui o local, data e horário da prova.

Para selecionar os inscritos será aplicada Prova Objetiva, prevista para o dia 12 de março de 2017, às 10h na Escola Maria da Silveira Vasconellos, situada na rua Itararé, nº 765, na Vila Osório em Itararé – SP.

O Processo Seletivo terá validade de seis meses, prorrogável por igual período. Mais informações acesse o site www.pciconcursos.com.br, ou na Secretaria Municipal de Educação, que fica na rua Major Queiroz, 312 – Centro.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeito

Heliton Scheidt do Valle

Vice-Prefeito

Artur de Fátima Ferreira de Souza

Secretário de Administração

Jeronimo de Almeida
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretário de Agricultura e Pecuária

Castelar Pimentel Junior
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretária de Assistência Social

Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jussara Abujabra Merege Chaves
End.: Major Queiroz, 312
Telefone: (15) 3531 8130

Secretaria de Desenvolvimento

Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000

Secretária de Finanças

Silene de Genaro Pimentel
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Governo

Gilmar Jorge Rafael
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000

Secretaria de Habitação e Meio Ambiente

Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Secretaria de Planejamento

Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretária de Saúde

Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Gilberto Côrtes
Rua 13 de maio, 07
Telefone: (15) 3532-4378

Coordenadoria de Cultura

Alisson Rivelli
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenadoria de Esporte

Jefferson Geraldo
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Coordenadoria de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenadoria de Trânsito

Bruno Marcos da Silva
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532 - 4431



Jornal Oficial

do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Max Alberti

FOTOS: Prefeitura Municipal de Itararé

IMPRESSÃO: Press Alternativa - Curitiba/PR

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477

www.camaraitarare.sp.gov.br



Poder Legislativo

Presidente: Sérgio Luís Stadler

1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro

2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira

1º secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo

2º secretário: Reinaldo Roberto Diogo

Darci Vieira Coutinho

Ederson Soares de Lima

João Luís R. dos Santos

José Roberto Cogo

Júlio César S. de Almeida

Luís Henrique A. R. da Silva

Márcio Soares de Almeida

Rodrigo Pimentel Fadel

Câmara Municipal

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Gestor de Comunicação

Projeto 'Violeiros de Pedra Branca' ganha apoio da Prefeitura



Segundo a pasta o projeto é uma iniciativa singular na inclusão social de crianças, adolescentes, além disso contribui com a construção da cidadania e o desenvolvimento de habilidades socioeducativas, por isto o apoio da administração municipal.

O projeto atende cerca de 25 alunos entre jovens, adultos e crianças. As aulas que são gratuitas acontecem duas vezes na semana, na sede da Associação de Moradores e são ministradas pelo músico Luiz Fernando de Mello.

“Recebi o convite para assumir as aulas, pois já tinha alguns alunos particulares e faço parte da pastoral de música da igreja católica e hoje recebo uma ajuda de custo da Coafai”, contou Mello. Para ele, a importância do projeto vai além do prazer que a música proporciona, é uma forma de transformação: “O projeto transforma a vida de nossas crianças, afasta os jovens das drogas, que infelizmente é um mal que até a zona rural não fica imune, e aos adultos leva boa música, música sertaneja que é a nossa essência aqui no interior”.

O músico afirmou também que a Associação Cultural Abel Israel, fez a doação de 10 violões novos para o

Projeto, o que serviu de grande incentivo na conquista de novos alunos. “Com o aumento de alunos, busquei parcerias e comecei a divulgar o projeto, então a Associação Cultural Abel Israel se interessou pelo projeto e doou os instrumentos”.

Este ano o projeto irá expandir e de acordo ainda com Mello uma banda está em formação. “Para os que já aprenderam música faremos ensaios apoiando os talentos do bairro agregando violeiros, cantores e músicos em geral que tenham a intenção de seguir carreira na área”.

A Coordenadoria de Cultura colocou em prática uma ação de incentivo à projetos como o 'Violeiros de Pedra Branca' e durante os próximos anos Itararé terá acesso a uma programação musical voltada à valorização de artistas locais. De acordo com a Prefeitura o objetivo principal é que os talentos locais tenham o reconhecimento que merecem e é através da presença deles em eventos que o sucesso será alcançado.

Os 'Violeiros de Pedra Branca' se apresentaram na última quarta-feira (15), dia de Feira da Lua, na Praça Francisco Alves Negrão.

A Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé (Coafai) iniciou, há cerca de um ano, o projeto 'Violeiros de Pedra Branca'. A ação envolve os moradores do bairro e tem como objetivo promover o desenvolvimento cultural de adultos, crianças e adolescentes.

A Prefeitura de Itararé (SP) por meio da Coordenadoria de Cultura oferece apoio, emprestando seis violões e se comprometendo em divulgar o trabalho do projeto através de convites para participação em eventos do município.

Prefeitura faz parceria com Faculdade de Itapeva (SP) para atendimento aos animais

Castração e assistência médica de custo baixo fazem parte do plano de ação

Pensando em ampliar o atendimento de castração e assistência médica veterinária para os animais de famílias de baixa renda é que a Prefeitura de Itararé firmou parceria com a Faculdade de Ciências Sociais Agrárias de Itapeva (FAIT).

A prestação de serviço acontece através da Secretaria Municipal de Agricultura e teve início na segunda-feira (13) com a vinda de alunos do último semestre do curso de veterinária da instituição para auxiliar no processo de castração.

Segundo a pasta, o plano, inédito no município, tem como objetivo conter a superpopulação de animais abandonados pelas ruas da cidade. De imediato o serviço é para famílias de baixa renda, mas há um projeto para ampliar o atendimento.

A parceria ainda colocará em ação a assistência médica a custo baixo para a realização de exames como hemogramas, ultrassom e consultas oftalmológicas para cães, gatos e animais silvestres. Uma vez por mês será colocada na Praça Francisco Alves Negrão (Praça São Pedro) uma tenda para este atendimento. De acordo com a secretaria de Agricultura será às quintas-feiras a realização dos exames e a previsão é que comece ainda este mês. Para receber o atendimento será feito um cadastro inicial do proprietário e do animal, sendo feita a divulgação das condições previamente, assim como data e local.

Para o executivo é sempre uma satisfação implantar uma proposta em favorecimento às famílias que mais precisam, principalmente como esta que envolve a saúde de animais.

Licitação



A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações: Pregão Presencial 03/17A - Aquisição de ração seca para cães e gatos adultos para a União Itarareense de Proteção aos Animais - UNIPA, abertura dia 03 de março de 2017 às 08:30hs, Pregão Presencial 15/17 - Aquisição de lâmpadas e reatores para manutenção da iluminação de praças e canteiros públicos, abertura dia 03 de março de 2017 às 14:30hs, Pregão Presencial 16/17 - Aquisição de 09 (nove) compressores para uso nos consultórios odontológicos de escolas e unidades de saúde do Município de Itararé, abertura dia 03 de março de 2017 às 10:00h, Pregão Presencial 17/17 - Aquisição de pneus novos, câmaras e protetores para veículos de diversas Secretarias, abertura dia 06 de março de 2017 às 08:30hs e Pregão Presencial 19/17 - Aquisição de diversos equipamentos eletrônicos para serem usados em vídeo monitoramento da Garagem Municipal, abertura dia 06 de março de 2017 às 14:30hs. Solicitação dos editais pelo site as Prefeitura Municipal de Itararé www.itarare.sp.gov.br, pelo link "licitações" ou e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.



Relação do Quadro de Funcionários e Servidores da Municipalidade e valores dos subsídios e remuneração em 31/12/2016, conforme artigo 39, § 6º da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 77, inciso XXV, § 1º da Lei Orgânica do Município de Itararé.

Cargo / Função	Forma de Provisão							Quantidade / Lei				Remuneração Mensal	Padrão
	A	B	C	D	E	F	G	Leis	Total	Preench	Vagos		
Advogado do CREAS	1	0	0	0	0	0	0	32	1	1	0	2.032,42	11
Aferidor de Hidrometro	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.033,05	6
Agente Administrativo – CRAS	2	0	0	0	0	0	0	40	3	2	1	1.033,05	6
Agente Auxiliar de Creche	34	0	0	0	0	0	0	43;50	40	34	6	949,13	5
Agente Comunitario Saude	23	0	0	0	0	0	0	1;23	23	23	0	1.044,42	Piso
Agente de Controle de Endemias	16	0	0	0	0	0	0	31;43	18	16	2	1.033,05	6
Agente de Saneamento	1	0	0	0	0	0	0	1	6	1	5	1.033,05	6
Agente de Saude	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	809,55	2
Agente Social	3	0	0	0	0	0	0	32	6	3	3	1.033,05	6
Ajudante de Pedreiro	2	0	0	0	1	0	0	1	10	3	7	864,88	4
Almoxarife	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.033,05	6
Analista Técnico-jurídico	1	0	0	0	0	0	0	51	4	1	3	2.162,87	12
Arquiteto	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	2.032,42	11
Assessor C.C.	0	0	4	0	0	0	0	1; 36	10	4	6	2.162,87	12
Assessor de Gabinete C.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.162,87	12
Assessor de Imprensa C.C.	0	0	1	0	0	0	0	1	2	1	1	2.032,42	11
Assessor de Programas e Projetos C.C.	0	0	0	0	0	0	0	1;3	1	0	1	2.162,87	12
Assessor Técnico Educacional C.C.	0	0	1	0	0	0	0	1;5	2	1	1	2.162,87	12
Assessor Técnico Pedagógico C.C.	0	0	8	0	0	0	0	5;9	11	8	3	Magistério	-
Assistente Administrativo Escolar	13	0	0	0	0	0	0	1	16	13	3	Magistério	-
Assistente Social	8	0	0	0	0	0	0	1;5;27;29	14	8	6	1.381,51	9
Atendente de Copa	1	0	0	0	0	0	0	15	1	1	0	2.032,42	11
Atendente de Enfermagem	3	0	0	0	0	0	0	1	4	3	1	1.117,32	7
Auditor de Receitas	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	822,85	3
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	30	1	0	1	2.032,42	11
Auxiliar Agropecuario	9	0	0	0	0	0	0	1	14	9	5	1.033,05	6
Auxiliar de Bibliotecario	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	3	809,55	2
Auxiliar de Cuidador / Casa de Passagem p/ Adultos	3	0	0	0	0	0	0	43;45;49	3	3	0	864,88	4
Auxiliar de Enfermagem	8	0	0	0	0	0	0	1	21	8	13	949,13	5
Auxiliar de Escritorio	3	0	0	0	0	0	0	1	6	3	3	1.033,05	6
Auxiliar de Farmacia	5	0	0	0	0	0	0	1; 13	8	5	3	864,88	4
Auxiliar de Jardineiro	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	864,88	4
Auxiliar de Laboratorio	2	0	0	0	0	0	0	1	4	2	2	822,85	3
Auxiliar de Mecanico	1	0	0	0	0	0	0	1	4	1	3	949,13	5
Auxiliar de Oficina Terapêutica	2	0	0	0	0	0	0	31	2	2	0	1.033,05	6
Auxiliar de Padeiro	3	0	0	0	0	0	0	1	4	3	1	822,85	3
Auxiliar de Serviços	208	0	0	0	0	0	0	1;13;15;26;43	235	208	27	806,54	1
Auxiliar de Trânsito	0	0	0	0	0	0	0	21	2	0	2	949,13	5
Auxiliar Odontologico	11	0	0	0	0	0	0	1;13;32	11	11	0	1.033,05	6
Bibliotecario	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2.032,42	11
Biomédico	1	0	0	0	0	0	0	31	1	1	0	2.032,42	11
Bioquímico	0	0	0	0	0	0	0	1;5;31	2	0	2	2.032,42	11
Borracheiro	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.033,05	6
Cadastrador Social	6	0	0	0	0	0	0	43;46	6	6	0	1.033,05	6
Caixa	1	0	0	0	0	0	0	1	3	1	2	1.033,05	6
Calceteiro	3	0	0	0	0	0	0	1	4	3	1	949,13	5
Carpinteiro	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.033,05	6
Chefe Administrativo C.C.	0	0	6	1	0	0	0	1;3;15;37;44	12	7	5	1.620,85	10
Chefe Assessoria Jurídica C.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	5.272,71	13
Chefe da Divisão da Defesa do Consumidor C.C.	0	0	0	0	0	0	0	32	1	0	1	5.272,71	13
Chefe da Divisão de Areas, Desaprop. e Areas Indus. C.C.	0	0	0	0	0	0	0	32	1	0	1	5.272,71	13
Chefe da Divisão de Aval. Est. Probat. e Proced. Disciplinares C.C.	0	0	0	0	0	0	0	32	1	0	1	5.272,71	13
Chefe de Departamento C.C.	0	0	14	0	0	0	0	1;10;15;20;36;40	35	14	21	2.032,42	11
Chefe de Setor	1	0	0	0	3	0	0	1	4	4	0	2.032,42	11
Chefe do Gabinete C.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	5.272,71	13
Comandante da Guarda Municipal C.C.	0	0	1	0	0	0	0	2	1	1	0	2.162,87	12
Comprador	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.238,78	8
Controlador Patrimonio / Arquivo	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.381,51	9
Coordenador Administrativo de Trânsito F.C.	0	0	0	0	0	0	0	21	1	0	1	2.162,87	12
Coordenador Geral de Planejamento F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	2.162,87	12
Coordenador Area Alimentos / Saude F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.032,42	11
Coordenador Area Meio Ambiente/Agua F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.032,42	11
Coordenador de Programas e Projetos F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.032,42	11
Coordenador Geral de Assistência Técnica Ambulatorial e Hospitalar F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.162,87	12
Coordenador Geral de Engenharia / Meio Ambiente F.C.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	2.162,87	12
Coordenador Geral de Esportes e Recreação F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.162,87	12
Coordenador Geral de Turismo/Educação Ambiental F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.162,87	12
Coordenador Geral Saúde Preventiva F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.162,87	12
Coordenador Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.032,42	11
Coordenador da Proteção Social Básica C.C.	0	0	0	0	0	0	0	45	1	0	1	2.162,87	12
Coordenador da Proteção Social Especial C.C.	0	0	0	0	0	0	0	45	1	0	1	2.162,87	12
Coordenador de Projetos Sociais C.C.	0	0	1	0	0	0	0	32;40	2	1	1	2.162,87	12
Coordenador de Suprimento F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.238,78	8
Coordenador do CRAS C.C.	0	0	1	0	0	0	0	45	2	1	1	2.162,87	12
Coordenador do SIM F.C.	0	0	0	0	0	0	0	28	1	0	1	2.032,42	11
Coordenador F.C.	0	0	0	0	0	0	0	36	1	0	1	2.162,87	12
Coordenador Desportivo F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.032,42	11
Coordenador Geral de Cultura F.C.	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.162,87	12
Coordenador Pedagógico	28	0	0	0	0	0	0	1;4;5;25;35;41;47	28	28	0	Magistério	-
Coordenador Social do CREAS C.C.	0	0	1	0	0	0	0	45	1	1	0	2.162,87	12
Corregedor Chefe C.C.	0	0	0	0	0	0	0	30	1	0	1	2.162,87	12

Legislativo

MATERIAL DE EXPEDIENTE

07ª Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2017.

LEGISLATIVO

Prot. 253/17 – Indicação nº 151 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Executivo para que determine seja desentupido o bueiro existente na Rua Olivia Furquim Ferreira.

Prot. 254/17 – Indicação nº 152 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Executivo para que determine a passagem de máquina e cascalhamento na Rua Antenor Ferreira, entre o Bairro Velho e Jardim Diva, nas proximidades da Pousada Topitô.

Prot. 258/17 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de janeiro de 2017.

Prot. 259/17 – Indicação nº 153 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Executivo para a passagem de máquina e cascalhamento da Estrada que liga o Bairro do Rodeio às Fazendas Brasil e Santa Rita.

Prot. 260/17 – Indicação nº 154 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Executivo para a passagem de máquina e cascalhamento na Rua Nivardo Salles da Silva, no Jardim São Pedro Horigome.

Prot. 261/17 – Indicação nº 155 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Executivo para que determine a poda dos galhos das árvores localizadas nas Praças José Fausto Ferreira e Vincenzo de Donno e na Área de Lazer Miguel.

Prot. 264/17 – Indicação nº 156 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo a troca de luminária na Rua Coronel Frutuoso, nas proximidades do nº 1234.

Prot. 265/17 – Indicação nº 157 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo para a construção de lombada na Rua 7 do Distrito de Pedra Branca.

Prot. 266/17 – Indicação nº 158 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Executivo para que sejam realizadas as sinalizações de solo pintando a marca e a palavra PARE na Rua Coronel Frutuoso, esquina com as Ruas Dom José Carlos Aguirre, Albino Klocker, Theódulo Pimentel e Zacarias Abraão.

Prot. 267/17 – Pedido de Informação nº 23 de autoria dos Vereadores Sérgio Luis Stadler, Yago Felipe Ferreira Raposo, Edenilson de Genaro e José Roberto Cogo ao Executivo sobre funcionários contratados



Cargo / Função	Forma de Provisão						Quantidade / Lei				Remuneração Mensal	Fis.02 de 04 Padrão
	A	B	C	D	E	F	Leis	Total	Preench	Vagos		
Cuidador Social / Casa Abrigo	5	0	0	0	0	0	43;45	6	5	1	1.117,32	7
Cuidador Social das Residências Terapêuticas	9	0	0	0	0	0	43;45	9	9	0	1.117,32	7
Dentista	18	0	0	0	0	0	1	25	18	7	2.032,42	11
Dentista - 30 hs. Semanais	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2.162,87	12
Desenhista	1	0	0	0	0	0	1	3	1	2	1.381,51	9
Desenhista Cadista	0	0	0	0	0	0	21	1	0	1	1.381,51	9
Digitador	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.033,05	6
Diretor de Escola	26	0	0	0	0	0	1;3;4;5;7;25;35;39	27	26	1	Magistério	-
Diretor Geral de Escolas F.C.	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	Magistério	-
Educador de Saúde	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2.032,42	11
Eletricista	2	0	0	0	0	0	1	4	2	2	1.238,78	8
Eletricista Automotivo	2	0	0	0	0	0	1	3	2	1	1.620,85	10
Encanador	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.033,05	6
Encarregado	4	0	0	0	1	0	1;21	5	5	0	1.117,32	7
Encarregado de Licitações e Suprimentos	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.032,42	11
Enfermeiro	10	0	0	0	0	0	1; 52	11	10	1	2.032,42	11
Engenheiro Agrônomo	2	0	0	0	0	0	1;43	3	2	1	2.032,42	11
Engenheiro Ambiental	1	0	0	0	0	0	27	1	1	0	2.032,42	11
Engenheiro Civil	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2.032,42	11
Engenheiro de Tráfego C.C	0	0	0	0	0	0	21	1	0	1	2.032,42	11
Escriturário	105	0	0	0	1	0	1;11;13;21;40;43	136	106	30	1.033,05	6
Farmacêutico	6	0	0	0	0	0	1;5;50	6	6	0	2.032,42	11
Feitor	2	0	0	0	0	0	1;11	5	2	3	1.033,05	6
Fiscal de Obras	5	0	0	0	0	0	1;16	7	5	2	1.238,78	8
Fiscal de Postura	5	0	0	0	0	0	1	6	5	1	1.238,78	8
Fiscal do S.I.M.	1	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.238,78	8
Fisioterapeuta	5	0	0	0	0	0	1;5;13;18	6	5	1	2.032,42	11
Fonoaudiólogo	3	0	0	0	0	0	1;27	3	3	0	2.032,42	11
Funileiro	1	0	0	0	1	0	1	3	2	1	1.117,32	7
Guarda Municipal Classe Distinta	0	0	0	0	0	0	2;8	8	0	8	1.238,78	8
Guarda Municipal Primeira Classe	9	0	0	0	0	0	2;8	16	9	7	1.117,32	7
Guarda Municipal Segunda Classe	54	0	0	0	0	0	2;8	70	54	16	1.033,05	6
Inspetor	0	0	0	0	0	0	2;8	2	0	2	1.620,85	10
Inspetor de Alunos	40	0	0	0	0	0	1;5;13;17;45	53	40	13	864,88	4
Instrutor Desportivo	6	0	0	0	0	0	1	8	6	2	1.117,32	7
Jardineiro	3	0	0	0	0	0	1	4	3	1	864,88	4
Lavador	2	0	0	0	0	0	1	2	2	0	822,85	3
Manipulador	3	0	0	0	0	0	13	3	3	0	1.238,78	8
Marceneiro	1	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.117,32	7
Mecânico	6	0	0	0	0	0	1;43	7	6	1	1.620,85	10
Mecânico Máquina Pesada	4	0	0	0	0	0	1;43	7	4	3	1.620,85	10
Médico	5	0	0	0	0	0	1	15	5	10	2.032,42	11
Médico Cardiologista	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.032,42	11
Médico Neurologista	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.032,42	11
Médico Pediatra	1	0	0	0	0	0	1	2	1	1	2.032,42	11
Médico Psiquiatra	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.032,42	11
Monitor de Artes Plásticas	0	0	0	0	0	0	1;13	2	0	2	864,88	4
Monitor de Educação Infantil	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	864,88	4
Monitor de Projetos	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.117,32	7
Monitor de Turismo	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	864,88	4
Monitor Recreacionista	2	0	0	0	0	0	1	5	2	3	864,88	4
Motorista	69	0	0	0	0	0	1;40;42;43	80	69	11	1.033,05	6
Musicoterapeuta	1	0	0	0	0	0	13	1	1	0	2.032,42	11
Nutricionista	2	0	0	0	0	0	1; 34	2	2	0	2.032,42	11
Operador de Máquina	8	0	0	0	0	0	1	13	8	5	1.238,78	8
Operário	133	0	0	0	0	0	1	161	133	28	806,54	1
Orientador Social	16	0	0	0	0	0	40;46;48	17	16	1	1.381,51	9
Padeiro	1	0	0	0	0	0	1	2	1	1	949,13	5
Pedreiro	7	0	0	0	0	0	1;21	15	7	8	1.033,05	6
Pintor Automotivo	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	1.117,32	7
Pintor de Obras	1	0	0	0	0	0	1;21	3	1	2	949,13	5
Procurador Jurídico	2	0	0	0	0	0	27;51	2	2	0	Subsídios	-
Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	137	0	0	0	0	0	1;22;25;38	144	137	7	Magistério	-
Professor de Educação Básica I - Ciclos I e II (PEB I)	126	0	0	0	0	0	1	129	126	3	Magistério	-
Professor de Educação Básica II - Ciclos III e IV (PEB II)	28	0	0	0	1	0	1; 33;41	36	29	7	Magistério	-
Psicólogo	7	0	0	0	0	0	1;40;43;45	9	7	2	2.032,42	11
Psicopedagogo	4	0	0	0	0	0	20;27;35	4	4	0	Magistério	-
Regente de Banda Musical	1	0	0	0	0	0	1;5	2	1	1	1.117,32	7
Secretário Executivo da Corregedoria	0	0	0	0	0	0	30	1	0	1	2.032,42	11
Secretário Municipal C.C.	0	0	0	0	0	0	1;19;36;37;44	12	0	12	Subsídios	-
Serralheiro	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.117,32	7
Soldador	2	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.620,85	10
Sub-Comandante da Guarda Municipal C.C.	0	0	1	0	0	0	2	1	1	0	2.032,42	11
Sub-Inspetor	1	0	0	0	0	0	2;8	4	1	3	1.381,51	9
Supervisor de Agente Comunitário F.C.	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.032,42	11
Supervisor de Finanças F.C.	0	0	0	0	0	0	1;5	2	0	2	2.032,42	11
Supervisor de Informática F.C.	0	0	0	0	1	0	1;5	2	1	1	2.032,42	11
Supervisor de Suprimento Escolar	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.117,32	7
Supervisor de Transporte Escolar F.C.	0	0	0	0	0	0	5	1	0	1	2.162,87	12
Supervisor Escolar F.C.	0	0	0	0	3	0	1;5;25	6	3	3	Magistério	-
Supervisor Turístico	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2.032,42	11
Técnico Agrícola	2	0	0	0	0	0	1;43	4	2	2	1.381,51	9
Técnico Contábil	3	0	0	0	0	0	1	3	3	0	1.381,51	9
Técnico de Projetos Sociais	3	0	0	0	0	0	40;46	3	3	0	2.032,42	11
Técnico de Segurança do Trabalho	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.381,51	9
Técnico de Trânsito	0	0	0	0	0	0	21	1	0	1	1.117,32	7
Técnico de TV	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.238,78	8

Legislativo

pela Prefeitura no exercício de 2017, em 04 itens.

Prot. 268/17 – Pedido de Informação nº 24 de autoria dos Vereadores Sérgio Luis Stadler, Yago Felipe Ferreira Raposo, Edenilson de Genaro e José Roberto Cogo ao Executivo sobre o funcionamento da Padaria Municipal e a distribuição de pães para entidades no exercício de 2017, em 04 itens.

Prot. 269/17 – Pedido de Informação nº 25 de autoria dos Vereadores Sérgio Luis Stadler, Yago Felipe Ferreira Raposo, Edenilson de Genaro e José Roberto Cogo ao Executivo sobre Entidades que recebem subsídios e seus valores, em 04 itens.

Prot. 270/17 – Indicação nº 159 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para melhorar os serviços de calçamento da Rua Campos Salles, na altura do nº 72.

Prot. 271/17 – Indicação nº 160 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Executivo para que entre em entendimento com os Comandos da Polícia Militar e Guarda Civil Municipal, para que intensifiquem as rondas noturnas/madrugadas na Praça Coronel Jordão e no Terminal Rodoviário Carmine Angelucci.

Prot. 272/17 – Indicação nº 161 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Márcio Soares de Almeida ao Executivo para os serviços de tapa buracos na Rua Major Salvador Rufino, nas proximidades do Batalhão da Polícia Militar.

Prot. 273/17 – Pedido de Informação nº 27 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre o motor da Patrol FG 140 enviado para Ponta Grossa, em 05 itens.

Prot. 274/17 – Indicação nº 162 de autoria do Vereador Luis Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Executivo para a passagem de máquina e o cascalhamento em todas as Ruas do Jardim São Pedro.

Prot. 275/17 – Indicação nº 163 de autoria do Vereador Luis Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Executivo os serviços de tapa buracos nas Ruas 07 de Setembro e 24 de Outubro.

Prot. 276/17 – Indicação nº 164 de autoria do Vereador Luis Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Executivo para proceder a pintura de faixas amarelas e sinalização em frente a Creche Hermínio Lages.

Prot. 277/17 – Projeto de Lei nº 02 de autoria do Vereador Luis Henrique Alberti Ribeiro da Silva dispendo sobre o tempo de uso em relação a fabricação dos veículos utilizados para transporte



Cargo / Função	Forma de Provimento							Quantidade / Lei				Remuneração Mensal	Fls. 03 de 04 Padrão
	A	B	C	D	E	F	G	Leis	Total	Preench	Vagos		
Técnico em Administração	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.381,51	9
Técnico em Edificações	2	0	0	0	0	0	0	1;43	3	2	1	1.381,51	9
Técnico em Enfermagem	16	0	0	0	0	0	0	32;42;50	16	16	0	1.381,51	9
Técnico ETA	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1.117,32	7
Técnico Protese Dentária	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.381,51	9
Telefonista	2	0	0	0	0	0	0	1	4	2	2	864,88	4
Terapeuta Ocupacional	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	2.032,42	11
Tipografo	2	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	1.117,32	7
Topografo	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1.381,51	9
Torneiro Mecanico	1	0	0	0	0	0	0	1	2	1	1	1.620,85	10
Tratorista	6	0	0	0	0	0	0	1;13;40	6	6	0	1.117,32	7
Veterinario	3	0	0	0	0	0	0	1-10	3	3	0	2.032,42	11
Vice-Diretor de Escola C.C.	0	0	0	0	0	0	0	5;7	6	0	6	Magistério	-
Vigia	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	806,54	1
Visitador Sanitarista	1	0	0	0	0	0	0	1	6	1	5	1.033,05	6
Zelador	13	0	0	0	0	0	0	1	17	13	4	822,85	3
TOTAL	1375	0	39	1	9	7	0		1874	1431	443		

PROVIMENTO - LEGENDA	QUANT/ALTERAÇÃO POR LEI:			
A - ESTATUTARIO CONCURSADO	1 - LM 2530/99	17 - LM 2954/06	33 - LC 127/10	49 - LM 3457/12
B - C.L.T	2 - LC 05/00	18 - LM 2960/06	34 - LM 3308/10	50 - LM 3467/13
C - CARGO EM COMISSAO OCUPADO POR PESSOAL INTERNO	3 - LC 2687/01	19 - LM 3021/07	35 - LC 128/10	51 - LM 3524/13
D - CARGO EM COMISSAO OCUPADO POR PESSOAL EXTERNO	4 - LM 2693/01	20 - LC 43/07	36 - LM 3312/10	52 - LM 3529/13
E - ESTAVEIS, CONF. DISPOSTO ART. 19 DAS ADCT	5 - LM 2744/02	21 - LC 44/07	37 - LM 3318/11	
F - FUNCAO EM COMISSAO OCUPADO POR PESSOAL INTERNO	6 - LM 2745/02	22 - LM 3063/07	38 - LC 134/11	
G - FUNCAO EM COMISSAO OCUPADO POR PESSOAL EXTERNO	7 - LM 2755/02	23 - LM 3084/07	39 - LC 151/11	
	8 - LC17/03	24 - LM 3105/08	40 - LM 3340/11	
	9 - LM 2812/03	25 - LM 3126/08	41 - LC 167/11	
	10 - LM 2820/03	26 - LM 3166/09	42 - LM 3388/11	
	11 - LM 2829/03	27 - LM 3191/09	43 - LM 3409/12	
	12 - LC 25/04	28 - LM 3232/09	44 - LM 3417/12	
	13 - LM 2843/04	29 - LM 3250/10	45 - LM 3427/12	
	14 - LC 25/04	30 - LC 101/10	46 - LM 3433/12	
	15 - LM 2892/05	31 - LM 3284/10	47 - LC 184/12	
	16 - LM 2951/06	32 - LM 3285/10	48 - LM 3441/12	

SUBSÍDIOS	Mensal
PREFEITO	16.715,49
VICE-PREFEITO	4.387,81
SECRETARIO MUNICIPAL	5.934,01

REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSE PROFESSORES

Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) e Professor de Educação Básica I - Ciclos I e II (PEB I)					
Jornada de 30 horas/aulas semanais - 150 horas/aulas mensais					
PADRÃO	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
A	1.624,92	1.704,85	1.786,97	1.866,89	1.949,04
B	1.704,85	1.789,19	1.873,55	1.960,13	2.044,49
C	1.786,97	1.875,76	1.964,56	2.053,36	2.144,37
D	1.866,89	1.960,13	2.053,36	2.146,59	2.239,82
E	1.949,04	2.044,49	2.142,14	2.239,82	2.337,50
F	2.031,16	2.131,05	2.233,17	2.335,29	2.437,41
G	2.111,07	2.215,41	2.321,96	2.426,29	2.532,84

Professor de Educação Básica II - Ciclos III e IV (PEB II)				
Valor por hora/aula				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	13,69	14,36	15,05	15,73
B	14,36	15,08	15,83	16,53
C	15,05	15,79	16,55	17,29
D	15,73	16,53	17,29	18,09
E	16,44	17,26	18,09	18,90
F	17,11	17,95	18,81	19,66
G	17,80	18,67	19,57	20,45

Legislativo

coletivo público e privado no Município.

Prot. 278/17 – Indicação nº 166 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a construção de abrigo na Praça Maria Benedita Rodrigues no Bairro do Cruzeiro.

Prot. 279/17 – Indicação nº 167 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para disponibilizar veículos para o transporte das crianças do Bairro do Cruzeiro até a Escola do Convento.

Prot. 280/17 – Indicação nº 168 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a substituição da lâmpada queimada na Rua Mário Contieri, altura do nº 1735 no Jardim São Pedro Horigome.

Prot. 281/17 – Indicação nº 169 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que officie o proprietário do terreno abandonado na Rua João Galhoti, ao lado do nº 64, no Jardim Dona Anésia, para que proceda a limpeza do mesmo.

Prot. 282/17 – Indicação nº 170 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que proceda estudos viabilizando a volta do convênio com o Estado de São Paulo, para o transporte de alunos que estudam nas escolas estaduais do Município.

Prot. 283/17 – Indicação nº 171 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para os serviços de tapa buracos na Rua Tiradentes, esquina com a Rua Brotero de Almeida, na Vila Osório.

Prot. 284/17 – Indicação nº 165 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo para substituição do posto de energia elétrica de madeira por poste de concreto, na Rua São Pedro, nº 3.686.

Prot. 285/17 – Indicação nº 173 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que entre em entendimento com os Comandos da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal, solicitando a intensificação das rondas noturnas/madrugada no Jardim São Paulo Horigome.

Prot. 286/17 – Indicação nº 172 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que seja realizada a limpeza da Pista de Motocross e da Rua Pedro Ferreira dos Santos.

Prot. 287/17 – Indicação nº 174 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Executivo para a passagem de máquina e cascalhamento da Estrada do Bairro Barreirinho, sentido Cerrado a Santa Bárbara.

Prot. 288/17 – Indicação nº 175 de autoria do Vereador



REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
ESCALA DE VENCIMENTOS - CLASSES SUPORTE PEDAGÓGICO – 40 HORAS SEMANAIS

Fls 04 de 04

Fls. 04 de 04

Legislativo

Coordenador Pedagógico, Psicopedagogo e Vice-Diretor de Escola				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	2.372,72	2.491,33	2.609,99	2.728,61
B	2.491,33	2.615,90	2.740,47	2.865,04
C	2.609,99	2.740,48	2.870,99	3.001,49
D	2.728,61	2.865,04	3.001,46	3.137,91
E	2.847,27	2.989,61	3.131,97	3.274,35
F	2.965,90	3.114,16	3.262,47	3.410,76
G	3.084,54	3.238,76	3.392,98	3.547,23

Diretor de Escola				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	3.137,27	3.294,10	3.450,98	3.607,84
B	3.294,10	3.458,81	3.623,54	3.788,22
C	3.450,98	3.623,54	3.796,09	3.968,62
D	3.607,84	3.788,22	3.968,62	4.149,02
E	3.764,71	3.952,94	4.141,18	4.329,41
F	3.921,58	4.117,65	4.313,74	4.509,81
G	4.078,43	4.282,36	4.486,27	4.690,19

Assessor Técnico Pedagógico				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	2.741,80	2.878,88	3.015,96	3.153,06
B	2.878,88	3.022,82	3.166,75	3.310,69
C	3.015,96	3.166,75	3.317,54	3.468,34
D	3.153,06	3.310,69	3.468,34	3.626,00
E	3.290,14	3.454,65	3.619,13	3.783,65
F	3.427,23	3.598,59	3.769,94	3.941,30
G	3.564,33	3.742,53	3.920,74	4.098,96

Assessor Técnico Educacional				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	3.294,08	3.458,78	3.623,49	3.788,20
B	3.458,78	3.631,72	3.804,66	3.977,59
C	3.623,49	3.804,66	3.985,83	4.167,01
D	3.788,20	3.977,59	4.167,01	4.356,42
E	3.952,88	4.150,53	4.348,19	4.545,82
F	4.117,60	4.323,47	4.529,36	4.735,25
G	4.282,32	4.496,43	4.710,52	4.924,63

Supervisor Escolar				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	3.448,38	3.620,78	3.793,19	3.965,62
B	3.620,78	3.801,82	3.982,85	4.163,88
C	3.793,19	3.982,85	4.172,51	4.362,17
D	3.965,62	4.163,89	4.362,17	4.560,46
E	4.138,04	4.344,92	4.551,84	4.758,72
F	4.310,45	4.525,97	4.741,48	4.957,03
G	4.482,88	4.707,01	4.931,15	5.155,29

Diretor Geral de Escolas				
Valor mensal				
PADRÃO	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	3.638,18	3.820,06	4.001,96	4.183,87
B	3.820,06	4.011,06	4.202,07	4.393,06
C	4.001,96	4.202,07	4.402,16	4.602,26
D	4.183,87	4.393,06	4.602,26	4.811,45
E	4.365,79	4.584,08	4.802,35	5.020,64
F	4.547,70	4.775,08	5.002,44	5.229,84
G	4.729,61	4.966,08	5.202,56	5.439,04

Itararé, 31 de dezembro de 2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
 Chefe de Departamento

José Roberto Cogo ao Executivo para a passagem de máquina e cascalhamento no final da Rua Alberto Queiróz Fiuza, na Vila Osório.

DIVERSOS

Prot. 252/17 – Ofício s/n de autoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais para que os Vereadores intervenham junto aos seus Senadores e Deputados para que seja retirada da PEC nº 287/16 os pontos que prejudicam os trabalhadores e trabalhadores rurais.

Prot. 257/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da COPADDI da subvenção da Prefeitura referente aos exercícios de 2015 e 2016 no valor de R\$ 47.040,00 e da Lei nº 3694/16 no valor de R\$ 112.800,00.

ORDEM DO DIA

Prot. 041/17– Projeto de Lei nº 02 de autoria do Prefeito, autorizando o Poder Executivo a protestar as Certidões de Dívida Ativa correspondentes aos créditos tributários e não tributários do Município. (Aprovado por unanimidade com Emendas)

Prot. 042/17 – Projeto de Lei nº 03 de autoria do Prefeito que dispõe sobre o parcelamento da dívida ativa do Município. (Aprovado por unanimidade com Emenda)

Prot. 267/17 – Pedido de Informação nº 23 de autoria dos Vereadores Sérgio Luis Stadler, Yago Felipe Ferreira Raposo, Edenilson de Genaro e José Roberto Cogo ao Executivo sobre funcionários contratados pela Prefeitura no exercício de 2017, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 268/17 – Pedido de Informação nº 24 de autoria dos Vereadores Sérgio Luis Stadler, Yago Felipe Ferreira Raposo, Edenilson de Genaro e José Roberto Cogo ao Executivo sobre o funcionamento da Padaria Municipal e a distribuição de pães para entidades no exercício de 2017, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 269/17 – Pedido de Informação nº 25 de autoria dos Vereadores Sérgio Luis Stadler, Yago Felipe Ferreira Raposo, Edenilson de Genaro e José Roberto Cogo ao Executivo sobre Entidades que recebem subsídios e seus valores, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 273/17 – Pedido de Informação nº 27 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executivo sobre o motor da Patrol FG 140 enviado para Ponta Grossa, em 05 itens. (Aprovado por unanimidade)



Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação

	Prefeitura Municipal de ITARARÉ	Processo Seletivo nº 1/2017 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES
--	--	---

A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, Estado de São Paulo, torna público o Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 1/2017** para a formação de **Cadastro de Reservavendo à contratação por tempo determinado para substituição eventual de servidores efetivos da rede municipal de ensino**(professores, coordenadores pedagógicos e diretores de escola)nas suas ausências e afastamentos durante o **exercício de 2017**, o qual se processará com lastro na Lei Municipal 2.434/98, sendo regido pelas instruções constantes neste edital e pela legislação suplementar concernente à matéria.

1. As funções públicas a serem providas, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os vencimentos básicos, a escolaridade e requisitos mínimos e o valor da inscrição são os seguintes:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
1 Coordenador Pedagógico	CR (*)	40 h/sem	R\$ 2.372,72	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Administração Escolar, Gestão Escolar; ter no mínimo 3 anos de experiência no Magistério da Educação Básica; ser efetivo do Quadro do Magistério da rede Municipal de Educação do Município de Itararé (**)	R\$ 27,00
2 Diretor de Escola	CR (*)	40 h/sem	R\$ 3.137,27	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Administração Escolar, Gestão Escolar; ter no mínimo 8 anos de experiência no Magistério da Educação Básica, sendo no mínimo 3 anos de docência; ser efetivo do Quadro do Magistério da rede Municipal de Educação do Município de Itararé(**)	R\$ 27,00
3 Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN)	CR(*)	30 h/sem	R\$ 1.624,92	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ambos com habilitação específica em Educação Infantil, admitida como formação mínima a obtida em nível médio na modalidade Normal.	R\$ 27,00
4 Professor de Educação Básica Ciclos I e II (PEB I)	CR (*)	30 h/sem	R\$ 1.624,92	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ambos com habilitação específica no Ensino Fundamental ciclos I e II, admitida como formação mínima a obtida em nível médio na modalidade Normal.	R\$ 27,00
5 Professor de Educação Básica II - Ciências (HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 13,69 h/a	Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação Específica em área própria ou Formação Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 27,00
6 Professor de Educação Básica II - Educação Artística (HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 13,69 h/a	Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação Específica em área própria ou Formação Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 27,00
7 Professor de Educação Básica II - Educação Física (HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 13,69 h/a	Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação Específica em área própria ou Formação Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente; registro profissional no CREF.	R\$ 27,00
8 Professor de Educação Básica II - Geografia (HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 13,69 h/a	Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação Específica em área própria ou Formação Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 27,00
9 Professor de	CR (*)	Até 44	R\$ 13,69 h/a	Curso Superior, Licenciatura de Graduação	R\$ 27,00

Decretos

DECRETO Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

Concede prorrogação da readaptação à servidora que especifica e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de prorrogação da readaptação da interessada ELOÍZA DEMÉTRIO, RG 40.649.429-0, lotada no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica Infantil;

Considerando o Laudo Pericial emitido pelo Dr. Juarez José Coelho da Silva, médico perito oficial do Município de Itararé-SP, que atesta as limitações da interessada para o exercício das atribuições de seu cargo;

Considerando o preenchimento dos demais requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 233, de 10 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da readaptação em caráter temporário, sem prejuízo de vencimentos, a servidora ELOÍZA DEMÉTRIO, RG 40.649.429-0, lotada no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica Infantil, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela adequação das atribuições da servidora, de forma a atender as limitações contidas no Laudo Médico que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. O término do prazo estipulado no art. 1º não cessa automaticamente a readaptação, desde que a servidora requeira a sua prorrogação, nos termos do art. 7º, do Decreto Municipal nº 233, de 10 de novembro de 2014.

Art. 4º. A presente readaptação será cancelada antes do prazo previsto no art. 1º, se houver melhora nas condições de saúde que a motivaram, comprovada em reavaliação médico-pericial.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto no caput deste artigo, a servidora poderá, a qualquer momento, ser convocada para se submeter a reavaliação médico-pericial.

Art. 5º. Este Decreto retroage seus e efeitos a 07 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé-SP, 17 de janeiro de 2017.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração

DECRETO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Altera representatividade do Poder Público junto a Comissão Municipal de Emprego e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA



	Prefeitura Municipal de ITARARÉ	Processo Seletivo nº 1/2017 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES
--	--	---

	Educação Básica II - História (HABILITADO)		h/sem		Plena com Habilitação Específica em área própria ou Formação Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	
10	Professor de Educação Básica II - Inglês (HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 13,69 h/a	Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação Específica em área própria ou Formação Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 27,00
11	Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa (HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 13,69 h/a	Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação Específica em área própria ou Formação Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 27,00
12	Professor de Educação Básica II - Matemática (HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 13,69 h/a	Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação Específica em área própria ou Formação Superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 27,00
13	Professor de Educação Básica II - Ciências (NÃO HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 10,95 h/a	- Faixa 1: Possuir licenciatura com habilitação em área correlata (indicação CEE nº 53/2005); <u>ou</u> - Faixa 2: Ser estudante do último ano do curso regular de Licenciatura Plena, na disciplina específica das aulas a serem atribuídas; <u>ou</u> - Faixa 3: Possuir bacharelado ou tecnólogo de nível superior, desde que no histórico escolar contemple no mínimo 160 horas na disciplina a ser atribuída; <u>ou</u> - Faixa 4: Ser estudante de curso regular de Licenciatura plena na disciplina específica, que já tenha cumprido no mínimo 50% do curso; <u>ou</u> - Faixa 5: Possuir outros cursos superiores, desde que constem no histórico escolar as disciplinas a serem atribuídas; <u>ou</u> - Faixa 6: Possuir outros cursos superiores, desde que constem no histórico escolar as disciplinas correlatas aquelas a serem atribuídas.	R\$ 27,00
14	Professor de Educação Básica II - Educação Artística (NÃO HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 10,95 h/a		R\$ 27,00
15	Professor de Educação Básica II - Educação Física (NÃO HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 10,95 h/a		R\$ 27,00
16	Professor de Educação Básica II - Geografia (NÃO HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 10,95 h/a		R\$ 27,00
17	Professor de Educação Básica II - História (NÃO HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 10,95 h/a		R\$ 27,00
18	Professor de Educação Básica II - Inglês (NÃO HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 10,95 h/a		R\$ 27,00
19	Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa (NÃO HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 10,95 h/a		R\$ 27,00
20	Professor de Educação Básica II - Matemática (NÃO HABILITADO)	CR (*)	Até 44 h/sem	R\$ 10,95 h/a		R\$ 27,00

(*) CR => Cadastro de Reserva

(**) Como se trata de substituições para os cargos de **Diretor de Escola** e **Coordenador Pedagógico** em escolas da rede municipal de ensino, necessário que os substitutos sejam **servidores efetivos do Quadro do Magistério da rede Municipal de Educação do Município de Itararé**.

Decretos

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a junto a Comissão Municipal de Emprego, nomeada através do Decreto nº 89 de 23 de maio de 2014, na qualidade de representantes do Poder Público, a saber :

Titular - Jerônimo de Almeida – RG nº16.562.222-2-SSP/SP

Suplente – Luciana Perúcio da Silva – RG nº 20.154.770-3 SSP/SP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 16 de Janeiro de 2017

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

FÁTIMA A ALMEIDA OLIVEIRA

Chefe de Departamento – Assessoria Jurídica

DECRETO Nº 23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Itararé e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 3.528, de 26 de setembro de 2013, nomeia o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, que ficará assim constituído:

PRESIDENTE : DENISE VEIGA SCHEIDT DO VALLE

RG Nº 20.154.872-0

VICE-PRESIDENTE: MEIRI APARECIDA SILVA BANDONI

RG Nº 6.472.903

1º TESOUREIRO :SÉRGIO ALVES DO VALLE

RG Nº 14.303.755

2º TESOUREIRO: EDINEU DE MELLO

RG Nº 23.559.285-7

1ª SECRETÁRIO: ROSALBA MARINHO SANTOS

RG Nº 23.696.648-0

2ª SECRETÁRIO: MARLEY ALVES DO VALLE ALMEIDA

RG Nº 18.323.884

MEMBROS:

João Aparício Bruno - Rg Nº 22.328.695-3

Roberta Benine Cortes - Rg Nº 18.446.249-6

André Luis De Medeiros - Rg Nº 47.530.758-6

Meire Scheidt Do Valle Marini - Rg Nº 14.929.329-x

Dorotéa Suzana Longo Tagliatela - Rg Nº 4.700.361

Celi Alves Do Valle - Rg Nº 14.001.361-3

Maria Inês Scheidt Do Valle - Rg Nº 7.606.017

Fátima Mendes Do Santos Silva - Rg Nº 39.182.951-8



	Prefeitura Municipal de ITARARÉ	Processo Seletivo nº 1/2017 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES
--	--	---

2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de **16 de fevereiro a 1º de março de 2017**, através do site www.publiconsult.com.br

3. O processo seletivo consistirá exclusivamente da aplicação de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos inscritos. Para a realização da **PROVA OBJETIVA** estima-se a data de **12 de março de 2017**, nos seguintes horários:

HORÁRIO	FUNÇÕES
9h30	Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), PEB II – Educação Física, PEB II – História, PEB II – Língua Portuguesa, PEB II – Matemática.

HORÁRIO	FUNÇÕES
14h00	Diretor de Escola, Professor de Educação Básica I – Ciclos I e II (PEB I), PEB II – Ciências, PEB II – Educação Artística, PEB II – Geografia, PEB II – Inglês.

4. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas ocorrerá através do **Editais de Convocação** específico, a ser divulgado no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ITARARÉ** nos sites www.publiconsult.com.br e www.itarare.sp.gov.br, sendo ainda publicado de forma resumida no **Jornal Oficial do Município de ITARARÉ** (acessível através do site www.itarare.sp.gov.br).

5. A versão integral do presente edital estará disponível para consulta no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ITARARÉ**, na Rua XV de Novembro, nº 83 – Itararé/SP, bem como nos sites www.publiconsult.com.br e www.itarare.sp.gov.br, sendo ainda publicado de forma resumida no **Jornal Oficial do Município de ITARARÉ** (acessível através do site www.itarare.sp.gov.br).

ITARARÉ, 16 de fevereiro de 2017.
Heliton Scheidt do Valle
Prefeito do Município de ITARARÉ

Prefeitura Municipal de Itararé - Processo Seletivo nº 1/2017

3

Decretos

sendo os serviços considerados de relevância para o Município.

Art. 5º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 07 de fevereiro de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Designa as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, criada pelo Decreto Municipal nº 13, de 20 de abril de 1983, na forma de seu organograma funcional, bem como a competência e atribuição dos grupos de atividades, nas respectivas áreas de funcionamento, a saber:

PRESIDENTE DA COMDEC

Jocimar Ribas - RG. Nº 341.900.941-5

Rua Major Queiroz, nº 729 – Ginásio

Função: Comandante Guarda Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA

Sebastião Ademar Gonçalves - RG. nº 37.795.361-1

Rua João Prado Margarido, nº 249

Função: Guarda Municipal 1ª Classe

ÁREA I - DEFESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reginaldo Barbosa Lopes - RG. nº 32.119.989-3

Rua José Israel dos Santos, nº 38

Função: Escriturário

Helton Alexandrino da Silva - RG. nº 40.651.785-X

Rua Belizário Pinto, nº 360 – Vila Jora

Função: Auxiliar de Escritório

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Lilian Ap. Migliorini Camargo - RG. nº 20.504.795

Rua Santos Dumont, nº 90 – Bairro Velho

Escriturária

Taís Wessen Quintiliano - RG. nº 48.525.030-5

Rua Vitória Olivieri, nº 229 - Cruzeiro

Função: Cadastrador Social

ÁREA II – APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Isac Rodrigues de Oliveira - RG. nº 193.096.49

Rua 24 de Outubro, nº 2412

Função: Técnico Agrícola

Ricardo Lourenço Lopes - RG. nº 33.662.421-9

Sítio Boa Esperança

Função: Auxiliar Agropecuário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Jerônimo de Almeida - RG. Nº 16.562.222-2

Rua João Jordão, nº 23 – Parque das Nações

Função: Secretário de Administração

Edson Pinto de Oliveira - RG. nº 10.227.570

Rua Campos Salles, nº 1859 – Jd. Claudina

Função: Operário/ Chefe Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

Maria Paula de Nigris Favier - RG. nº 29.341.900-0

Rua Ângelo dos Santos, nº 545 – CDHU

Função: Assistente Administrativo Escolar

Ludmila Santos Araújo - RG. nº 29.341.900-0

Rua Matilde de Azevedo, nº 615 – Jd. Alvorada

Função: Escriturária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Fábio Marcel Barreiro - RG. Nº 27.640.192-X

Rua Particular, nº 100 – Bairro do Cerrado

Função: Chefe Administrativo

Alex Eliézer Fante - RG. nº 30.424.939-7

Rua Augusto do Amaral, nº 177 – Bairro Ginásio

Função: Escriturário

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Luis Alberto Gomes Capelassi - RG. nº 9.742.452-7

Rua Celso Almeida Buffa, nº 320 - Jd. Regina

Função: Engenheiro Ambiental

Damy Francine Alves da Rocha - RG. nº 35.279.740-X

Rua Amazonas Ribas, nº 985 – Ginásio

Função: Escrituraria

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Marcos de Genaro - RG. nº 18.365.208

Rua Sete de Setembro, nº 1784

Função: Encarregado Serviços Zona Urbana

Luis Carlos Ribeiro Leite - RG. nº 17.575.154



	Prefeitura Municipal de ITARARÉ	Processo Seletivo nº 2/2017 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES
--	--	---

A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, Estado de São Paulo, torna público o Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 2/2017** para a formação de **Cadastro de Reserva** visando à **contratação por tempo determinado de professores de projetos educacionais para o exercício de 2017**, o qual se processará com lastro na Lei Municipal 2.434/98, sendo regido pelas instruções constantes neste edital e pela legislação suplementar concernente à matéria.

1. As funções públicas a serem providas, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, os vencimentos básicos, a escolaridade e requisitos mínimos e o valor da inscrição são os seguintes:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
1 Professor de Ensino Religioso (HABILITADO)	CR (*)	10 h/sem a 40 h/sem	R\$ 13,69 h/a	Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena em História, Ciências Sociais ou Filosofia.	R\$ 27,00
2 Professor de Ensino Religioso(NÃO HABILITADO)	CR (*)	10 h/sem a 40 h/sem	R\$ 10,95 h/a	Diploma de outros Cursos Superiores Licenciatura Plena desde que acompanhados de Certificados de Cursos de Teologia ou Filosofia com no mínimo 32 horas.	R\$ 27,00
3 Professor de Informática (HABILITADO)	CR (*)	10 h/sem a 40 h/sem	R\$ 13,69 h/a	Diploma de Curso Superior na área de Informática.	R\$ 27,00
4 Professor de Informática (NÃO HABILITADO)	CR (*)	10 h/sem a 40 h/sem	R\$ 10,95 h/a	Cursando o último ano do Curso Superior de Licenciatura Plena na área de Informática; Diploma de Curso Técnico de Informática; Diploma de Cursos Superiores com carga horária na área de Informática, constando no histórico o mínimo de 30 horas; Diploma de outros Cursos Superiores em qualquer área desde que acompanhados de certificados de cursos de capacitação na área específica de no mínimo 80 horas.	R\$ 27,00
5 Professor de Judô (HABILITADO)	CR (*)	10 h/sem a 40 h/sem	R\$ 13,69 h/a	Diploma de Licenciatura Plena ou Bacharelado em Educação Física com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e certificado da Confederação Brasileira de Judô.	R\$ 27,00
6 Professor de Judô (NÃO HABILITADO)	CR (*)	10 h/sem a 40 h/sem	R\$ 10,95 h/a	Ensino Médio com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e certificado da Confederação Brasileira de Judô.	R\$ 21,00
7 Professor de Música – Séries Iniciais (HABILITADO)	CR (*)	10 h/sem a 40 h/sem	R\$ 13,69 h/a	Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena em Música; Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística com carga horária de Música constando no histórico o mínimo de 80 horas.	R\$ 27,00
8 Professor de Música – Séries Iniciais (NÃO HABILITADO)	CR (*)	10 h/sem a 40 h/sem	R\$ 10,95 h/a	Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia ou curso normal superior, ambos com habilitação específica no Ensino Fundamental ciclos I e II, admitida como formação mínima a obtida em nível médio modalidade Normal e/ou outras Licenciaturas desde que acompanhadas de Certificados de cursos na área específica, com no mínimo 40 horas.	R\$ 27,00
9 Professor de Salas de Recursos Multifuncionais – AEE (HABILITADO)	CR (*)	10 h/sem a 40 h/sem	R\$ 10,83 h/a	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou outras Licenciaturas com curso de Especialização “Latu-Sensu” de no mínimo 360 horas na área de Educação	R\$ 27,00

Decretos

Patricia Urbanski Lima Canozo -rg Nº 29.410.460-4

Silmara Regina Abrão Dal Col- Rg Nº 20.504.899

Art. 2º - O Conselho se reunirá sempre que for necessário mediante convocação da Presidência.

Art. 3º - Das reuniões será obrigatório à lavratura de ata.

Art. 4º - Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de solidariedade de Itararé não serão remunerados, sendo os serviços considerados de relevância para o Município.

Art. 5º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 07 de fevereiro de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

DECRETO Nº 38, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre pontos facultativos e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 27 de fevereiro de 2017 e facultativo o ponto até as 12h00min do dia 01 de março de 2017.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como: Guarda Civil Municipal, Vigilância, Varrição de Ruas, Cemitério, Coleta de Lixo, Unidades Escolares Municipais, Transporte Escolar e Padaria Municipal.

§1º - A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a determinação DRS deverá trabalhar em sistema de plantão a ser definido por sua Administração.

§2º - Aos servidores que prestarem serviços nos dias declarados ponto facultativo nos termos do caput deste artigo, fica assegurado 01 (um) dia de dispensa para o dia trabalhado na data de 27/02/17 e dispensa do total de horas trabalhadas na data de 01/03/2017, exceto a Guarda Civil Municipal, que trabalha em regime de Tempo Integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 13 de fevereiro de 2017.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

	Prefeitura Municipal de ITARARÉ	Processo Seletivo nº 2/2017 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES
---	--	---

10	Professor de Salas de Recursos Multifuncionais – AEE(NÃO HABILITADO)	CR (*)	10 h/sem a 40 h/sem	R\$ 8,86 h/a	Especial. Diploma de Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso normal superior, ambos com habilitação específica no Ensino Fundamental ciclos I e II, admitida como formação mínima e obtida em nível médio modalidade Normal e/ou outras Licenciaturas desde que acompanhados de Certificados de Cursos de Capacitação na área de Educação Especial, com no mínimo 180 horas.	R\$ 27,00
----	---	--------	---------------------	--------------	---	-----------

(*) CR => Cadastro de Reserva

2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de **16 de fevereiro a 1º de março de 2017**, através do site www.publicconsult.com.br

3. O processo seletivo consistirá exclusivamente da aplicação de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos inscritos. Para a realização da **PROVA OBJETIVA** estima-se a data de **12 de março de 2017, às 14h00**.

4. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas ocorrerá através do **Edital de Convocação** específico, a ser divulgado no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ITARARÉ** e nos sites www.publicconsult.com.br e www.itarare.sp.gov.br, sendo ainda publicado de forma resumida no **Jornal Oficial do Município de ITARARÉ** (acessível através do site www.itarare.sp.gov.br).

5. A versão integral estará disponível para consulta no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ITARARÉ**, na Rua XV de Novembro, nº 83 – Itararé/SP, bem como nos sites www.publicconsult.com.br e www.itarare.sp.gov.br, sendo ainda publicado de forma resumida no **Jornal Oficial do Município de ITARARÉ** (acessível através do site www.itarare.sp.gov.br).

ITARARÉ, 16 de fevereiro de 2017.
Heliton Scheidt do Valle
Prefeito do Município de ITARARÉ

Sintomas da febre amarela

FEBRE AMARELA

- Febre
- Calafrios
- Dor de cabeça
- Dores nas costas
- Dores no corpo em geral
- Náuseas e vômitos
- Fadiga e fraqueza.



Em casos graves, a pessoa pode desenvolver febre alta, coloração amarelada da pele e do branco dos olhos, hemorragia e, eventualmente, choque e insuficiência de múltiplos órgãos.

#saúde nasredes

SUS

/minsaude





22/02 - Grito de Carnaval com o Bloco do Guri na Praça São Pedro às 18hs

26/02 - "Nosso Toke", "Valéria Mello e Beatriz" na Praça São Pedro às 15hs

28/02 - "Banda Mister Momo & Cia Nomades" na Praça São Pedro às 15hs

Pintura de Rosto, Brinquedos, Corte de Cabelo, Manicure e Pedicure. Praça de Alimentação beneficente à Arci e Copaddi.



www.itarare.sp.gov.br / [/prefeituradeitarare](https://www.facebook.com/prefeituradeitarare)

